

1286938	18
0667493	19
0667203	19
1894775	19

ROBERTO SALLES XAVIER
Diretor da DGI

ATOS DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR

RETIFICAÇÃO (NAS PORTARIAS Nº 284 E 285, DE 31 DE MARÇO DE 2020)

Nas Portarias Nº 284 e 285, de 31 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 29 de junho de 2020, Páginas 130 e 131, conforme abaixo:

Onde se lê: " matrícula SIAPE 015048020"

Leia-se: " Matrícula SIAPE - 1504802"

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 174, DE 31 DE MARÇO DE 2020)

Na Portaria Nº 174, de 31 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 29 de junho de 2020, Páginas 93 conforme abaixo:

Onde se lê: " Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, a servidora Aline Gonzales Viana, matrícula CNEN 00583-5, matrícula SIAPE 196042-5, Cargo Tecnologista, a contar da presente data."

Leia-se: " Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, a servidora Aline Gonzalez Viana, matrícula CNEN 00583-5, matrícula SIAPE 196042-5, Cargo Tecnologista, a contar da presente data."

PORTARIA Nº 428, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho para para adequação do Apêndice 2 - Exercício de Atividades Regulatórias e Apêndice 9 - LAPOC, do Laudo Técnico para a análise de risco potencial visando a concessão do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN.

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento as atividades do Grupo de Trabalho em epígrafe, conforme autos do processo nº 01341.011328/2019-71,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria DRS nº 346, de 24 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 29 de junho de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRAGA GUTTERRES
Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

USUFRUTO DE LICENÇA PRÊMIO INICIADAS NO MÊS DE AGOSTO/2020

(Resolução do Senado nº 35)

Nome	Mat. SIAPE	Lotação	Quinquênio de Referência	Dias	Início	Término	Retorno
MANOEL MATTOS OLIVEIRA RAMOS	0670125	SEDE/DIRE J	31OUT1989 A 29OUT1994	30	31/08/2020	29/09/2020	30/09/2020

MARCIO DE SIQUEIRA MACHADO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 009, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DO CONTRATO Nº 01/2020

O COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS - LAPOC, no uso das suas atribuições legais previstas na Portaria nº 184, de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 10 de 15 de janeiro de 2018, seção 2, pág. 4, e no artigo XII, da Portaria nº 50 de 03 de março de 2016, publicada no DOU nº 43 de 04 de março de 2016, seção 2, pág. 7, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor substituto, Fiscal e Fiscal substituto do contrato de vigilância armada, firmado com a empresa AGE Vigilância e Segurança EIRELI através do termo de contrato nº 01/2020, atendendo o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

ÉLIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO, matrícula CNEN 50468—8 (Gestor)

ANGELA MARIA DE ASSIS, matrícula CNEN 01631-1 (Gestora Substituta)